

**COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**

**CONTRATO DE VENDA**

**CONTRATO Nº 008/2024 - AF**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ sob nº.12.207536/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **DAVID RAMOS DE BARROS**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **TELMA FERREIRA DA SILVA**, situada no Povoado Algodão, CPF: 57.360-000, em Girau do Ponciano/AL, inscrita no CPF sob nº 042.503.404-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei no 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

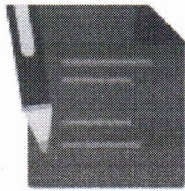
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO DA AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
5	BROA: de amido de milho ou fécula de mandioca. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes em porções de 100g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada. UNIDADE DE COMPRA: Kg. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo 30 dias.	Kg	730	32,00	23.360,00
8	PÃO DE MACAXEIRA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fresco, macio, à base de farinha de trigo e macaxeira, miolo de cor branco-creme, que apresente casca macia, peso unitário 50g, sem recheio. UNIDADE DE COMPRA: unidade de 50g; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 02 dias após a entrega.	Uni de 50g	3.050	2,00	6.100,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>RS 29.460,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Função Programática:

15.0100.12.365.0001.5004 – PANEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

15.0100.12.361.0001.5005 – PANEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.0001.5006 – PANEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL

15.0100.12.361.0001.5007 – PANE-ME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.0001.5008 – PANE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

Natureza da despesa:

3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

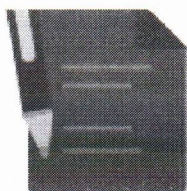
Fonte de Recurso:

0201.00.000 – OUTRA TRANS. FNDE.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

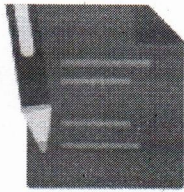
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 003/2023, pela Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Girau do Ponciano para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Girau do Ponciano/AL, 11 de abril de 2024.

  
**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano  
CONTRATANTE

  
**TELMA FERREIRA DA SILVA**  
CONTRATADO

  
**QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome: José Alan dos Santos

CPF nº: 115 998 214-78

Nome: Wesley Romon de Lima Gomes

CPF nº: 339.245.284-89

Início da sessão de disputa pública no dia 23 de abril de 2024, às 09h01min.

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

**MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Maria Isabel Leandro Oliveria  
Código Identificador:2388E372

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2023 – Contratação de empresa de prestação de serviços de assessoria no Município de Feira Grande. Processo administrativo nº 2024.0320.004, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II. PARTES: Município de Feira Grande – AL e M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.128.080/0001-01. - Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025. Data de assinatura do presente termo aditivo: 02/04/2024.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa Kelly Rodrigues Bispo  
Código Identificador:6D224505

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.741.927/0001-04**

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical no festejo alusivo a festividade na realização do 29º Festival do Maçunim e Gincana de Pesca de Arremesso, a se realizar no dia 12 de fevereiro de 2024.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Celebrado 11/04/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Carla de Souza Furtado.

**Publicado por:**

Odenio de Oliveira Santos  
Código Identificador:7AF8A402

**GABINETE DO PREFEITO(A)  
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2022**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratada: **YAN TECNOLOGIA EIRELI**, com CNPJ sob o nº 26.046.915/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do software de gestão escolar i- Educar, Diário Eletrônico do professor, Pré-Matrícula Online e demais módulos administrativos.

Vigência até: 08/04/2025;

Celebração: 08/04/2024;

Signatários: **Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Adna Cristine da Silva Clemente.**

**Publicado por:**

Odenio de Oliveira Santos  
Código Identificador:C92F9268

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GB Nº 007 /2024**

**PORTARIA GP Nº 007/2024**

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO\*

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis nº 604 de 15 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, inscrita no CPF sob o nº. 985.534.374-34, Advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional da OAB/AL sob o nº 9131, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora Administrativa da Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL - ARFLEX.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 16 de abril de 2024.

\* Esse texto substitui o publicado na edição nº 2280 de 17/04/2024 com Código Identificador: 43DDC4D7 e seus efeitos retroagem aquela data.

**Publicado por:**

Ambrozio Lisboa Junior  
Código Identificador:C0401114

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº  
003/2023**

Processo Administrativo nº 1902/2023; Chamada Pública nº 003/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar) de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contrato nº 001/2024 – AF; Contratado: Valdeilza da Silva Damasceno, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 002/2024 – AF; Contratado: Maria Josélia Silva, Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 29.460,00.

Contrato nº 003/2024 - AF; Contratado: Elicleide Batista Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 004/2024 - AF; Contratado: Luciana Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 005/2024 - AF; Contratado: Maria Valquíria de Oliveira Santana, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 006/2024 - AF; Contratada: Roseane Anjos da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 007/2024 – AF; Contratada: Maria José de Aquino dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 008/2024 - AF; Contratada: Telma Ferreira da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 009/2024 - AF; Contratada: Macileide Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 010/2024 - AF; Contratada: Rana Carla Silva Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00.

Contrato nº 011/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor Total do Contrato: R\$ 493.680,00.

Contrato nº 012/2024 - AF; Contratada: Associação Raízes da Terra, inscrita no CNPJ nº 46.472.831/0001-67, Valor Total do Contrato: R\$ 297.000,00.

Contrato nº 013/2024 – AF; Contratada: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho, inscrita no CNPJ nº 12.705.463/0001-38; Valor Total do Contrato: R\$ 165.138,00

Contrato nº 014/2024 – AF; Contratada: Cooperativa dos Beneficiários de Arroz do Povoado Ipiranga – COOPABI, inscrita no CNPJ nº 07.716.270/0001-42, Valor Total do Contrato: R\$ 167.700,00.

Data da Assinatura: 11 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

Girau do Ponciano/AL, 17 de abril de 2024.

**PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Gislaine de Oliveira Amorim  
Código Identificador:6639B374

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023; Processo administrativo nº 2237/2023; Licitação: Concorrência nº 10.003/2022; Contrato nº 014/2023; Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.462/0001-53, representada por ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Do Valor: O contrato que tinha valor global de R\$ 4.135.060,04 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, sessenta reais e quatro centavos), passa a ter o valor global de R\$ 4.946.638,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 11 de março de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

**Publicado por:**  
Gislaine de Oliveira Amorim  
Código Identificador:5E5F92FB

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 002/2021  
Tomada de Preços nº 002/2021**

A Prefeita do **Município de Ibateguara/AL**, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer da Doutra Procuradoria Municipal, resolve, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 002/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de construção de 01 (um) Portal com Centro de Apoio ao Turismo visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL, firmado com a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.079.262/0001-56, embasado no Parecer da Doutra Procuradoria e do que consta do Processo Administrativo nº 0511007/2021, isso posto e com base na Cláusula 12ª, alínea 'h' do contrato original e Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Cláudia Duda  
Código Identificador:716F0B8E

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

**DIPLOMA LEGAL:** DIÁRIA 032/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 16/04/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José de Assis da Silva R.G.: 599011 SESP-AL., Motorista, lotado na Sede da secretaria de assistência social, para (OFICINA DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE) em Maceió, no período de:17/04/2024 a 17/04/2024. / **VALOR:** 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 17/04/2024 / **DATA FINAL:** 17/04/2024.

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
Código Identificador:C10CBA16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

**DIPLOMA LEGAL:** DIÁRIA 033/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 16/04/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a José Antônio de Assis Lima, R.G.: 4177934-7 SSP-AL, Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social/CRAS, para (OFICINA DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE) em Maceió, no período de:17/04/2024 a 17/04/2024. / **VALOR:** 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 17/04/2024 / **DATA FINAL:** 17/04/2024.

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
Código Identificador:C7F9E78E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 07/05/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1); ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> Informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com). Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 17 de abril de 2024.  
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA  
Secretário de Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024, processo administrativo nº 0019972/2023, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e construção de infraestrutura da Praça da Lagoa do Pau no município de Coruribe/AL, para fins de atendimento ao contrato de repasse nº 939468/2022/MTUR/CAIXA, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo. Data da sessão de abertura da licitação: 17/05/2024, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruribe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail [coruribe.suprimentosal@gmail.com](mailto:coruribe.suprimentosal@gmail.com) ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruribe-AL.

Coruribe/AL, 18 de abril de 2024.  
CECILIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA  
Agente de contratação

**EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024. OBJETO: Execução do projeto CRECHE 1 - PONTAL DO CORURIBE direcionado à implementação de ações e intervenções ecológicas sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

**EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024. OBJETO: Execução do projeto CRECHE 2 - PINDORAMA direcionado à implementação de ações e intervenções ecológicas sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

**EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024. OBJETO: USINA GERADORA DE ENERGIA SOLAR, direcionado à implementação de ações e intervenções ecológicas sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

**EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024. OBJETO: Execução do projeto USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR direcionado à implementação de ações e intervenções ecológicas sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

**EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012788/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2024. OBJETO: Execução do projeto ILUMINAÇÃO PÚBLICA direcionado à implementação de ações e intervenções ecológicas sustentáveis no Município, em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014. MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL - AMBR, CNPJ: 13.192.557/0001-13. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023; Processo administrativo nº 2237/2023; Licitação: Concorrência nº 10.003/2022; Contrato nº 014/2023; Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.462/0001-53, representada por ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Do Valor: O contrato que tinha valor global de R\$ 4.135.060,04 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos reais e quatro centavos), passa a ter o valor global de R\$ 4.946.638,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 11 de março de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993. Republicação por incorreção do original, publicada no Diário Oficial da União, nº 54, de 19 de março de 2024, Seção 3, páginas 153 e 154.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023**

Processo Administrativo nº 1902/2023; Chamada Pública nº 003/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar) de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contrato nº 001/2024 - AF; Contratado: Valdeilda da Silva Damasceno, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 002/2024 - AF; Contratado: Maria José da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 003/2024 - AF; Contratado: Eliceide Batista Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 004/2024 - AF; Contratado: Luciana Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 005/2024 - AF; Contratado: Maria Valquiria de Oliveira Santana, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 006/2024 - AF; Contratada: Roseane Anjos da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 007/2024 - AF; Contratada: Maria José de Aquino dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 008/2024 - AF; Contratada: Telma Ferreira da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 009/2024 - AF; Contratada: Macleide Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 010/2024 - AF; Contratada: Rana Carla Silva Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 29.460,00. Contrato nº 011/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor Total do Contrato: R\$ 493.680,00. Contrato nº 012/2024 - AF; Contratada: Associação Raízes da Terra, inscrita no CNPJ nº 46.472.831/0001-67, Valor Total do Contrato: R\$ 297.000,00. Contrato nº 013/2024 - AF; Contratada: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho, inscrita no CNPJ nº 12.705.463/0001-38; Valor Total do Contrato: R\$ 165.138,00. Contrato nº 014/2024 - AF; Contratada: Cooperativa dos Beneficiários de Arroz do Povoado Ipiranga - COOPABI, inscrita no CNPJ nº 07.716.270/0001-42, Valor Total do Contrato: R\$ 167.700,00. Data da Assinatura: 11 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações locais, conforme determina a Lei 11.947/2009, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Ouro Branco - Alagoas, necessários para a composição do cardápio anual considerando as estimativas de consumo para o ano de 2024. Com base nas informações constantes da presente Chamada Pública, HOMOLOGO o presente procedimento administrativo em favor dos grupos formais: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO NORDESTE - COOPERATIVA OURO NORDESTE, CNPJ nº 41.127.268/0001-76, que apresentou projeto de venda para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51, perfazendo o valor global de R\$1.333.468,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), e da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE QUILOMBOLAS DOS POVOADO SACO DOS MIRANDAS, CNPJ nº 34.890.268/0001-68, que apresentou projeto de venda para o item: 47, perfazendo a valor global de R\$76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Conforme as normas estabelecidas pela Lei 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Ouro Branco/AL, 18 de abril de 2024.  
TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2024 - 2ª chamada Processo nº 02090018/2024 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, para atender às Secretarias e Fundos Municipais do Município de Pariconha/AL Data de realização: 02 de maio de 2024, às 08h30. Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com) José Ferreira de Lima Neto Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - 2ª chamada Processo nº 01220006/2024 Tipo: Menor preço por lote Disponibilidade: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos, ar condicionado, poltronas para auditório e placas acústicas do Cine Teatro, referente ao Convênio nº 832183/2016 - Ministério do Turismo. Data de realização: 02 de maio de 2024, às 10h30. Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRÂNGULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS SUBMERSA, BOMBAS CENTRIFUGAS E SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO POR OSMOSE REVERSA, visando atender a demanda da administração pública do Município de Quebrangulo/AL. Tipo: Menor preço (por item). Data e hora da sessão de disputa: 03/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cpl@quebrangulo.al.gov.br](mailto:cpl@quebrangulo.al.gov.br).

Quebrangulo/AL, 17 de abril de 2024.  
EMERSON DE SOUZA JATOBÁ  
Pregoeiro

